

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Declaro, na qualidade de Ordenador(a) de Despesa da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, que a contratação em referência será efetivada por meio de Cotação Eletrônica regularmente publicada no sistema, tendo por objeto a aquisição de eletrodomésticos (cafeteiras elétricas, bebedouros, desumidificadores, fogões elétricos e geladeiras) destinados a atender às necessidades do processo de reestruturação e modernização em curso neste órgão. A medida visa, de forma concomitante, à substituição de equipamentos já depreciados e sem condições plenas de funcionamento, bem como ao suprimento de itens indispensáveis à continuidade das atividades da SECULT.

Ressalte-se que, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Preços acostados aos autos do processo administrativo **NUP nº 27001.002620/2025-96**, a despesa não excederá o limite de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), fixado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com atualização determinada pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Declaro, igualmente, que não há, no presente exercício financeiro de 2025, outras contratações por Cotação Eletrônica com objeto de mesma natureza ou similar, que eventualmente poderiam ser relacionados ao mesmo ramo de atividade.

Desse modo, salienta-se que, em eventual ocorrência futura, o somatório das despesas em curso, observará rigorosamente o limite legal estabelecido, a fim de evitar contratações iguais ou similares.

Portanto, em razão do exposto e da devida instrução processual, autorizo a adoção do procedimento em questão, destinado com a finalidade de viabilizar a contratação do objeto em referência.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

Gecíola Fonseca Torres

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT